

COMUNICADO

ASSUNTO: Publicação de Resultado do Edital de Chamamento Público nº 6/2025/SEFIN-GAB

A Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN torna público o resultado final do Edital de **Chamamento Público nº 6/2025/SEFIN-GAB** visando à obtenção de propostas para análise da viabilidade de contratação de Operação de Crédito, na modalidade de operação contratual interna, com garantia da União, no montante de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de reais), destinados à viabilização de investimentos previstos no orçamento do Estado na área de infraestrutura rodoviária e demais despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na tabela a seguir, segue a síntese das propostas apresentadas com os encargos financeiros para a referida operação:

Tabela 01: Demonstrativo dos Encargos Financeiros da Operação conforme propostas apresentadas.

Instituição Financeira	Taxa de Juros	Tarifa de Estruturação	Custo Efetivo Total % CDI a.a	Situação
Bradesco	CDI+1,01% a. a.	1,25%	110,8148%	Classificada
Caixa Econômica Federal - CEF	CDI+1,10% a. a.	1,00%	111,0788%	Classificada
Itaú/Santander	CDI+1,11% a. a.	1,00%	111,0900%	Classificada
Banco BRB	CDI+1,29% a.a.	1,20%	111,8813%	Classificada
Banco do Brasil	CDI+1,38% a.a.	1,00%	113,0900%	Desclassificada ¹

Após análise das propostas recebidas, o **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, foi declarado vencedor do certame, por ter apresentado o **menor custo efetivo total** entre as propostas habilitadas, atendendo aos critérios estabelecidos no edital.

Por fim, comunicamos que o resultado deste certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF), em 05/08/2025, ed. 146, página 62, estando disponível no seguinte endereço: <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2025/08/Doe-05-08-2025.pdf>

Comissão

Avaliação da proposta de operação de crédito
Portaria nº 715 de 31 de julho de 2025 (ID 0062773604)

¹ Proposta apresentada com prazo de validade menor que 60 dias.